

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
MAXARANGUAPE - RN

BEL. RANILSON MAURÍCIO DE SOUZA
TABELIÃO - CPF 443.588.494-15

MATRÍCULA Nº 4.007

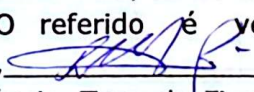
FICHA Nº 001

DATA: 19/04/2016

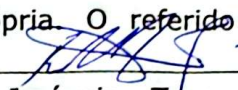
IMÓVEL: DOMÍNIO ÚTIL DE UM (01) LOTE DE TERRENO, desmembrado de área maior, designado pelo **Lote 12 da Quadra 01**, situado a Avenida Senador Geraldo Melo, integrante do Loteamento **CAMINHO DA LAGOA AZUL**, encravado no distrito de Dom Marcolino Dantas, município de Maxaranguape, RN, com uma área de **250,00m²** de superfície, limitando-se: NORTE, com Av. Senador Geraldo Melo, medindo 10,00m; SUL, com lote 29, medindo 10,00m; LESTE, com lote 13, medindo 25,00m; OESTE, com lote 11, medindo 25,00m, cujo imóvel está devidamente cadastrado junto a Secretaria Municipal de Tributação de Maxaranguape, RN, sob nº **3.0007.123.02.0190.0071.3**, Sequencial: **2.006678.3**.


PROPRIETÁRIO: RUBENS JOÃO BETIATTO DOS SANTOS, (CPF/MF 525.229.039-34, e CI/RG 002.385.893-ITEP-RN), brasileiro, divorciado, conforme certidão de casamento com averbação de divórcio - matrícula: 087296 01 55 1988 3 00003 006 0001212 19, expedida em 05/05/2016, pelo Cartório de Registro Civil e Títulos e Documentos de Matelândia, PR, engenheiro civil, residente e domiciliado à Avenida Airton Senna, 3037, Conjunto Serrambi I, Bloco 26, Apto. 302, no bairro de Neópolis, na cidade de Natal, RN, CEP: 59.088-100;

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2- Registro Geral, Matrículas nºs. 3.410, deste Cartório Único de Maxaranguape, Comarca de Extremoz, RN. Taxa de Fiscalização - **GUIA nº 7000002521678;**

R-1-4.007: PRENOTAÇÃO Nº 2.821 - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas deste mesmo Cartório Único de Maxaranguape, Comarca de Extremoz, RN, no livro nº 97, às fls. 062 à 063v, em data de 11.04.2016, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao proprietário acima qualificado, foi adquirido por compra feita por **C P R ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI - ME**, (CNPJ/MF nº 23.204.147/0001-07, com Inscrição Estadual: 20.435.822-1, NIRE/JUCERN: 24600027945) empresa individual de responsabilidade limitada, com sede no Loteamento Povoado Riacho D'água, 80, no município de Maxaranguape, RN, CEP: 59.580-000, neste ato representada por seu único sócio o Sr. Rubens João Betiatto dos Santos, acima qualificado, pelo preço de **R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**, pagos e recebidos, em data de 06.04.2016, em moeda corrente e legal deste País, tendo o referido imóvel, sido avaliado para fins fiscais em R\$ 3.000,00. O referido é verdade dou fé. Maxaranguape, RN, 11 de Abril de 2016. Eu,  (Bel. Ranilson Mauricio de Souza), Oficial do Registro de Imóveis. Taxa de Fiscalização - **GUIA nº 7000002521678;**

AV-2-4.007: PRENOTAÇÃO Nº 2.858- AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - A requerimento verbal da proprietária acima qualificada, nos termos do que lhe faculta o art. 659, 4º do Código de Processo Civil, com redação dada pela Lei nº 10.444, de 07.05.2002, que juntou Certidão de Características s/nº, Habite-se nº 06/2016, ambos, expedidos pela Prefeitura Municipal de Maxaranguape, RN, em data de 20.10.2016; Plantas e memorial descritivo, ART OBRA/SERVIÇO nº RN20160065384, datado de 10.06.2016, Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros Nº 001442016-88888263, CEI: 51.236.13263/74, emitida em 22.06.2016 válida até 19.12.2016, autorizou esta averbação, para constar que, no terreno objeto da presente matrícula, **edificou** o

prédio residencial situado na Avenida Senador Geraldo Melo, que tomou oficialmente o número 12, encravado no lote 12 da Quadra 01, integrante do Loteamento "**Caminho da Lagoa Azul**", no distrito de Dom Marcolino Dantas, neste município de Maxaranguape, RN, com **79,95m² de área construída**, contendo: sala, cozinha, 02 (dois) bwc, 02 (dois) quartos, varanda e área de serviço, construída em alvenaria, de tijolos, coberta com telhas coloniais, esquadrias em madeiras, instalações elétricas e hidráulicas embutidas, piso de cerâmica, conforme prova a Certidão de Características, acima mencionada, ficando referidos documentos arquivado em Cartório em pasta própria. O referido é verdade; Dou fé. Maxaranguape, 28 de Outubro de 2016. Eu,  (Bel. Ranilson Mauricio de Souza) Oficial do Registro de Imóveis. Taxa de Fiscalização - **GUIA Nº 700002661482**;

R-3-4.007: PRENOTAÇÃO Nº 2.880 - COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/ Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - Contrato nº 8.4444.1442155-9, celebrado em 29.12.2016, pelo qual a proprietária: C P R ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, anteriormente qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 102.000,00 (Cento e Dois Mil Reais), à **DANLEI CANDIDO GOMES**, (CPF/MF nº 017.171.494-64 e CI/RG nº 3.185.215-SSP/RN), brasileiro, solteiro, nascido em 09.09.1993, trabalhador agrícola, filho de Expedito Vital Gomes e Veronica de Gois Candido Gomes; e, **FABIANA RIBEIRO DE LIMA**, (CPF/MF nº 108.043.444-50 e CI/RG nº 2.828.068-SSP/RN), brasileira, solteira, nascido em 12.08.1992, micro empreendedora, filha de Antônio Ribeiro de Araújo e Maria de Fatima de Lima, ambos, residentes e domiciliados no Distrito de Riacho D' água, 36, Zona Rural, município de Maxaranguape, RN, CEP: 59.580-000, Telefone (84) 981772500. O referido é verdade e dou fé. Maxaranguape, RN, 03 de Janeiro de 2017. Eu,  (Bel. Ranilson Mauricio de Souza), Oficial do Registro de Imóveis. Taxa de Fiscalização - **GUIA Nº 700002719029.-**

R-4-4.007: PRENOTAÇÃO Nº 2880 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Contrato, acima citado, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a DANLEI CANDIDO GOMES e FABIANA RIBEIRO DE LIMA, acima qualificados, fica gravado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, Agência Responsável pelo Contrato: 1069 - Ceara Mirim, RN, para garantia do financiamento no valor de R\$ 81.600,00; Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento) R\$ 12.904,00, Recurso Próprio R\$ 7.496,00; Recursos da conta vinculada do FGTS R\$ 0,00, a juros de taxa contratada: nominal de 5.5000%aa; e, efetiva de 5,6407% aa, resgatável em 360 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$ 478,92, vencendo a primeira em 25/01/2017. Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 102.000,00 (Cento e Dois Mil Reais). O referido é verdade e dou fé. Maxaranguape, RN, 03 de Janeiro de 2017. Eu,

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
MAXARANGUAPE - RN

BEL. RANILSON MAURÍCIO DE SOUZA
TABELIÃO - CPF 443.588.494-15

MATRÍCULA Nº 4.007

FICHA Nº 003

DATA: 03/01/2017

 (Bel. Ranilson Mauricio de Souza), Oficial do Registro de Imóveis.
Taxa de Fiscalização - **GUIA Nº 7000002719029.-**

AV-5-4.007: DATA: 09/01/2026 - PRENOTAÇÃO N.º 3.825 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Atendendo requerimento de consolidação da propriedade de imóvel, passado na cidade de Florianópolis, aos 19 de novembro de 2025, procedo esta averbação para fazer constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA**, pelo valor de R\$ 107.672,83 em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04 considerando que os fiduciantes **DANLEI CANDIDO GOMES**, (CPF/MF nº 017.171.494-64 e , **FABIANA RIBEIRO DE LIMA**, (CPF/MF nº 108.043.444-50, já qualificados anteriormente, após ter sido regularmente intimado conforme edital datados de 08/03/2025, 09/03/2025 e 10/03/2025, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular de 25.08.2016 junto à credora, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia. Certidão de ITIV nº 497, expedida em 23/10/2025. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 497,61 FDJ: R\$ 137,72; FRMP: R\$ 32,77 (guia nº 3038874); FCRCPN: R\$ 45,90; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 24,88. Selo de Fiscalização **TJRN nº RN202600944250001116IWD**. O referido é verdade e dou fé. Eu,  (Ranilson Maurício de Souza), Oficial do Registro de Imóveis.